

BRIEFING ESTRATÉGICO SCHULTZ

Série Técnica em Arquitetura Empresarial

VOLUME II

Ações em Tesouraria

Aplicabilidade, modus operandi, tratamento contábil e utilização
na reorganização do capital societário.

Marcelo Carpen Schultz

Contador • Advogado

CRC/PR 064.704 • OAB/PR 108.740

Versão — julho/2026

SCHULTZ CONTABILIDADE CORPORATIVA

Contabilidade corporativa, tributação estratégica e estrutura empresarial
para empresas que precisam crescer com organização.

NOTA EDITORIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este material integra a linha Briefing Estratégico Schultz — Série Técnica em Arquitetura Empresarial e examina as ações em tesouraria como instrumento de reorganização do capital, liquidez societária, planejamento de incentivos e gestão da estrutura acionária. O estudo combina leitura jurídica, contábil e empresarial, com ênfase na execução documentada da operação e em seus efeitos sobre o patrimônio líquido.

O conteúdo possui natureza informativa e técnico-institucional. Não substitui parecer jurídico, contábil, fiscal ou societário elaborado a partir dos documentos da companhia. A aplicabilidade das regras depende, especialmente, do tipo societário, da condição de companhia aberta ou fechada, do estatuto, da origem dos recursos, da composição acionária, da existência de partes relacionadas e da finalidade econômica da aquisição.

Nota de atualização normativa

A Lei nº 6.404/1976 constitui a base societária geral. Para companhias abertas, a Resolução CVM nº 77/2022, em texto consolidado com as alterações da Resolução CVM nº 216/2024, acrescenta requisitos de autorização, limites, divulgação e negociação. Em julho de 2026, propostas de alteração submetidas à Consulta Pública SDM 04/2025 ainda devem ser tratadas como propostas, e não como norma vigente.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Bloco	Conteúdo
1	Tese central e caso empresarial
2	Natureza jurídica e contábil
3	Finalidades e alternativas societárias
4	Requisitos e modus operandi
5	Lançamentos e demonstrações contábeis
6	Alienação, cancelamento e remuneração
7	Governança, riscos e tributação
8	Checklist, conclusão e referências

1. RESUMO EXECUTIVO E TESE CENTRAL

A aquisição de ações próprias é uma operação sobre o patrimônio da companhia, e não a compra de um ativo financeiro comum. A entidade não pode reconhecer, contra si mesma, um direito patrimonial equivalente ao que um investidor detém. Por essa razão, o valor pago é apresentado como dedução do patrimônio líquido e os efeitos de alienação ou cancelamento permanecem no próprio patrimônio líquido, sem transitar ordinariamente pelo resultado.

A utilidade empresarial do instituto decorre de sua capacidade de separar dois momentos: a companhia adquire as ações e, posteriormente, decide seu destino. Essa flexibilidade pode viabilizar a saída negociada de acionista, futura entrada de investidor, atendimento de programa de remuneração, ajuste de ações em circulação ou cancelamento. A operação, contudo, exige recursos juridicamente disponíveis, deliberação competente, preço justificável, documentação coerente e escrituração capaz de preservar a rastreabilidade.

Conclusões executivas

A decisão deve observar cinco premissas: a finalidade empresarial precede a forma jurídica; a reserva legal não pode suportar a aquisição; caixa disponível não substitui reservas elegíveis; ações próprias não constituem ativo; e qualquer diferença de alienação ou cancelamento permanece no patrimônio líquido, sem formação ordinária de resultado.

2. CASO EMPRESARIAL APLICADO

A Companhia Alfa S.A., de capital fechado, possui capital social de R\$ 10.000.000, dividido em 10.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O acionista Horizonte Participações Ltda., titular de 1.500.000 ações, correspondentes a 15% do capital, deseja retirar-se da sociedade. Os demais acionistas não pretendem adquirir imediatamente a participação, mas a companhia vislumbra a entrada futura de investidor estratégico.

A administração avalia adquirir as ações por R\$ 4.500.000, mantê-las temporariamente em tesouraria e, em até dezoito meses, deliberar entre alienação parcial ao investidor, utilização limitada em plano de incentivo ou cancelamento. A companhia dispõe de caixa de R\$ 8.000.000 e de reservas disponíveis suficientes, sem utilizar a reserva legal e sem comprometer a continuidade operacional.

Componente do patrimônio líquido	Antes da operação (R\$)
Capital social	10.000.000
Reserva legal	500.000
Reserva estatutária	1.500.000
Reserva para expansão	3.500.000
Outras reservas disponíveis	500.000
Patrimônio líquido total	16.000.000

Questão decisória

A companhia pode adquirir diretamente as ações do acionista retirante? Em caso positivo, quais recursos podem suportar o pagamento, qual órgão deve deliberar, como as ações serão registradas e quais efeitos surgirão se forem posteriormente alienadas ou canceladas?

2.1. PREMISSAS QUE PRECISAM SER CONFIRMADAS

- A operação não pode ser tratada como simples pagamento ao acionista; sua validade depende das hipóteses e limites do art. 30 da Lei das S.A.
- A reserva legal não integra os recursos que podem ser consumidos para a aquisição prevista no art. 30, § 1º, alínea b.
- O preço deve ser sustentado por critério econômico verificável e por análise de conflito de interesses.
- A saída do acionista por compra de ações próprias não se confunde com direito de recesso, resgate ou redução de capital.
- A conclusão do caso pressupõe exame do estatuto, acordos de acionistas, demonstrações aprovadas e documentos de suporte.

3. NATUREZA JURÍDICA E CONTÁBIL

3.1. Regra societária

O art. 30 da Lei nº 6.404/1976 estabelece, como regra, que a companhia não pode negociar com as próprias ações. O próprio dispositivo, entretanto, admite hipóteses específicas, entre elas a aquisição para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que realizada até o valor do saldo de lucros ou reservas, excetuada a reserva legal, e sem diminuição do capital social, ou mediante doação. A lei também determina que as ações em tesouraria não conferem direito a dividendos nem a voto.

3.2. Regra contábil

O CPC 39, correlato à IAS 32 e aprovado no âmbito do CFC como NBC TG 39, determina que os instrumentos patrimoniais próprios readquiridos sejam deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda deve ser reconhecido no resultado pela compra, venda, emissão ou cancelamento desses instrumentos. A contraprestação paga ou recebida é reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

Conclusão técnica

Ações em tesouraria não constituem ativo da companhia. O caixa diminui e o patrimônio líquido sofre dedução correspondente. A companhia preserva os títulos para possível destinação futura, mas não reconhece contra si mesma um investimento financeiro.

Perspectiv a	Tratamento correto	Erro recorrente
Societária	Operação excepcional sobre ações próprias, sujeita a	Tratá-la como compra comum de

Perspectiv a	Tratamento correto	Erro recorrente
	limites e deliberação.	participação societária.
Contábil	Dedução do patrimônio líquido.	Registrar em investimentos ou outro ativo.
Resultado	Sem ganho ou perda por compra, alienação ou cancelamento.	Levar diferenças ao resultado financeiro ou operacional.
Direitos	Sem voto e sem dividendos enquanto em tesouraria.	Computar as ações como se estivessem em circulação.

3.3. Companhia aberta e companhia fechada

Nas companhias fechadas, a análise parte diretamente da Lei das S.A., do estatuto e das deliberações internas, sem prejuízo de regras setoriais.

Nas companhias abertas, a Resolução CVM nº 77/2022 disciplina a negociação de ações próprias, define recursos disponíveis, estabelece limites quantitativos, conteúdo mínimo das deliberações, deveres de divulgação e situações em que a assembleia geral deve intervir.

A transposição automática de uma solução entre os dois ambientes é tecnicamente inadequada.

4. FINALIDADES EMPRESARIAIS E ALTERNATIVAS

A estrutura deve ser escolhida a partir do objetivo empresarial, e não do nome da operação. Ações em tesouraria são adequadas quando a companhia pretende adquirir títulos próprios e conservar flexibilidade sobre sua destinação. Se a intenção for devolver definitivamente capital aos acionistas, extinguir ações ou implementar saída decorrente de direito legal específico, outras estruturas podem ser mais apropriadas.

Estrutura	Finalidade predominante	Efeito essencial
Ações em tesouraria	Aquisição de ações próprias com destinação posterior.	Dedução do PL; ações ficam sem voto e dividendos.
Compra entre acionistas	Transferência privada da participação.	A companhia não desembolsa recursos nem recebe as ações.
Redução de capital	Devolução de capital ou absorção de perdas.	Alteração formal do capital, com proteção de credores.
Resgate	Retirada compulsória ou prevista de ações.	Pagamento e cancelamento conforme estatuto e deliberação.
Amortização	Antecipação de valor que caberia na liquidação.	Não implica necessariamente cancelamento imediato.
Recesso e haveres	Saída fundada em hipótese legal ou contratual.	Apuração segundo regime jurídico próprio.

Critério de escolha

Se a companhia precisa conservar liberdade para alienar, entregar ou cancelar os títulos no futuro, a tesouraria pode ser funcional. Se a finalidade já é definitiva, a operação deve ser confrontada com redução de capital, resgate, amortização ou compra direta pelos demais acionistas.

4.1. Objetivos legítimos e riscos de desvio

- Facilitar a reorganização da composição acionária e a entrada futura de investidor.
- Atender programa de remuneração baseado em ações aprovado segundo as regras aplicáveis.
- Administrar excesso de capital ou oportunidade de recompra sem perda de liquidez operacional.
- Evitar uso da recompra para favorecer acionista, sustentar artificialmente preço, concentrar controle ou esvaziar direitos de minoritários.
- Documentar o racional econômico e a compatibilidade do desembolso com solvência, caixa e investimentos previstos.

5. MODUS OPERANDI DA AQUISIÇÃO**5.1. Diagnóstico preliminar**

O trabalho deve começar pela identificação do objetivo econômico, da quantidade de ações, do preço pretendido, da contraparte e do destino provável. Em seguida, devem ser confrontados o estatuto, os acordos de acionistas, as restrições à circulação, a composição das reservas, as demonstrações contábeis e os efeitos sobre liquidez e controle.

5.2. Recursos disponíveis

No caso Alfa, o desembolso de R\$ 4.500.000 não utilizará a reserva legal. A administração deve demonstrar, contudo, que as reservas juridicamente disponíveis e a posição financeira suportam a aquisição. A mera existência contábil de reserva não equivale automaticamente a caixa disponível, assim como a existência de caixa não substitui a exigência societária de saldo de lucros ou reservas elegíveis.

Duplo teste obrigatório

A operação precisa superar simultaneamente o teste jurídico de recursos disponíveis no patrimônio líquido e o teste financeiro de liquidez. Aprovação em apenas uma dessas dimensões não torna a recompra segura.

5.3. Deliberação e documentação

- Memorando técnico com objetivo, quantidade, preço, origem dos recursos e efeitos esperados.
- Demonstrações contábeis e memória de cálculo das reservas disponíveis.
- Laudo, avaliação ou critério de preço compatível com a materialidade da operação.
- Ata do órgão competente, observadas as disposições estatutárias e os conflitos de interesses.
- Contrato de aquisição, comprovantes de pagamento e atualização dos registros societários.
- Comunicação à contabilidade com documentação suficiente para escrituração e evidenciação.

6. CONTABILIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A Companhia Alfa adquire 1.500.000 ações por R\$ 4.500.000. O custo médio de aquisição é de R\$ 3,00 por ação. O registro não cria um ativo; reconhece a redução de caixa e a dedução do patrimônio líquido.

Lançamento 1 — aquisição das ações próprias

Conta	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
D — Ações em tesouraria — Patrimônio líquido	4.500.000	—
C — Caixa e equivalentes de caixa	—	4.500.000

Patrimônio líquido	Antes (R\$)	Após aquisição (R\$)
Capital social	10.000.000	10.000.000
Reservas	6.000.000	6.000.000
(-) Ações em tesouraria	—	(4.500.000)
Patrimônio líquido total	16.000.000	11.500.000

Leitura do balanço

O capital social permanece em R\$ 10.000.000 porque a aquisição para tesouraria não equivale, por si só, à redução formal de capital. O patrimônio líquido total cai para R\$ 11.500.000 em razão da conta redutora.

6.1. Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Na DMPL, a aquisição deve ser evidenciada como transação com proprietários, em coluna própria ou em apresentação que permita compreender a movimentação das ações em tesouraria. O controle auxiliar deve indicar quantidade, classe, custo por lote, data de aquisição e destinação posterior, pois a alienação parcial exige baixa pelo critério de custo adotado de forma consistente.

6.2. Demonstração dos fluxos de caixa

A aquisição de ações próprias é usualmente apresentada como fluxo de financiamento, pois representa transação com os proprietários da entidade. A classificação deve permanecer consistente com a política contábil adotada e com a demonstração das mudanças na estrutura de capital.

6.3. Direitos suspensos

Enquanto permanecerem em tesouraria, as 1.500.000 ações não votam e não recebem dividendos. Para indicadores por ação e deliberações, a quantidade em circulação deve ser ajustada, evitando que ações próprias sejam tratadas como participação econômica externa.

7. DESTINAÇÃO POSTERIOR DAS AÇÕES

7.1. Alienação acima do custo

Após doze meses, a Companhia Alfa aliena 600.000 ações ao investidor Delta por R\$ 3,50 cada, totalizando R\$ 2.100.000. O custo contábil do lote é de R\$ 1.800.000. A diferença positiva de R\$ 300.000 não constitui receita; é reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

Lançamento 2 — alienação parcial das ações em tesouraria

Conta	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
D — Caixa e equivalentes de caixa	2.100.000	—
C — Ações em tesouraria — Patrimônio líquido	—	1.800.000
C — Reserva de transações com ações próprias — PL	—	300.000

Política de contas

A denominação da conta patrimonial utilizada para a diferença deve ser compatível com o plano de contas, a política contábil e a legislação societária. O ponto técnico invariável é que a diferença não transita pelo resultado.

7.2. Alienação abaixo do custo

Se a alienação ocorrer por valor inferior ao custo, a diferença permanece no patrimônio líquido. Ela pode consumir saldo anteriormente formado em transações com ações próprias e, na ausência deste, exigir definição contábil e societária fundamentada sobre a conta patrimonial a ser utilizada. A decisão não deve ser automatizada sem exame das reservas existentes e da deliberação correspondente.

8. CANCELAMENTO DAS AÇÕES

Após a alienação de 600.000 ações, restam 900.000 ações em tesouraria, com custo de R\$ 2.700.000. A companhia decide cancelá-las. O tratamento societário e contábil depende de a deliberação manter o capital social ou reduzi-lo. Essa distinção precisa constar expressamente da ata e dos registros societários.

8.1. Cancelamento sem redução do capital

Quando o cancelamento é realizado sem diminuição do capital social, o número de ações é reduzido, mas o montante do capital permanece. O custo das ações em tesouraria é absorvido por conta patrimonial indicada na deliberação e compatível com os recursos que suportaram a operação.

Lançamento ilustrativo — cancelamento sem redução do capital

Conta	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
D — Reserva disponível definida na deliberação	2.700.000	—
C — Ações em tesouraria — Patrimônio líquido	—	2.700.000

8.2. Cancelamento com redução do capital

Se o cancelamento estiver associado à redução formal do capital, aplicam-se os procedimentos societários próprios, inclusive proteção de credores quando cabível. A baixa contábil confrontará o custo das ações em tesouraria com a parcela de capital e, se necessário, com outras contas patrimoniais definidas conforme a estrutura da operação.

Risco de simplificação

Não existe lançamento universal de cancelamento que dispense a leitura da deliberação. É indispensável saber se há redução de capital, se as ações possuem valor nominal, qual parcela patrimonial será afetada e quais reservas suportaram a aquisição.

Situação	Capital social	Quantidade de ações	Conta redutora
Manutenção em tesouraria	Permanece	Ações existem, mas estão fora de circulação	Permanece
Cancelamento sem redução	Permanece	Diminui	É eliminada contra conta do PL
Cancelamento com redução	Diminui	Diminui	É eliminada conforme a estrutura aprovada

9. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES

A companhia pode destinar ações em tesouraria a programa de remuneração, desde que o plano e a entrega observem a legislação societária, o estatuto, as regras aplicáveis à companhia e o CPC 10 — Pagamento Baseado em Ações. A existência prévia das ações em tesouraria não elimina o reconhecimento da despesa de remuneração nem substitui a mensuração exigida pelo CPC 10.

O processo deve separar a recompra das ações do evento de outorga. A recompra é transação patrimonial; a remuneração decorre dos serviços recebidos de administradores ou empregados e é reconhecida durante o período de aquisição do direito, segundo as condições do plano.

Aplicação prática

Comprar ações hoje para possível plano futuro não autoriza entrega informal. O plano precisa definir beneficiários, condições, preço ou gratuidade, período de aquisição de direito, critérios de desempenho, hipóteses de desligamento e aprovações societárias.

9.1. Pontos de integração contábil e jurídica

- Aprovação do plano e das outorgas pelo órgão competente.
- Mensuração do valor justo dos instrumentos na data aplicável.
- Reconhecimento da despesa durante o período de aquisição do direito.
- Controle da quantidade de ações reservadas, entregues, canceladas ou expiradas.
- Divulgações exigidas nas demonstrações contábeis e documentos societários.

10. COMPANHIAS ABERTAS: CAMADA REGULATÓRIA ADICIONAL

A Resolução CVM nº 77/2022 exige leitura própria para companhias abertas. A autorização deve indicar objetivo, quantidade, prazo, quantidade em circulação, recursos disponíveis, intermediários e demais informações necessárias à compreensão da operação. A norma também disciplina limites de ações mantidas em tesouraria, operações fora de mercados organizados, negociação com partes relacionadas e hipóteses de aprovação assemblear.

Atenção normativa

A Consulta Pública SDM 04/2025 propôs alterações na Resolução CVM nº 77. Enquanto não houver norma definitiva publicada, a versão consolidada vigente — com alterações da Resolução CVM nº 216/2024 — permanece como referência obrigatória.

11. GOVERNANÇA, CONFLITOS E RESPONSABILIDADE

A recompra pode alterar o poder relativo dos acionistas que permanecem, reduzir ações em circulação, afetar liquidez e facilitar futura mudança de controle. A decisão dos administradores deve

ser tomada no interesse da companhia, com motivação econômica, informação suficiente e tratamento equitativo. Quando o vendedor, administrador, controlador ou parte relacionada participa da decisão, o conflito precisa ser identificado e tratado.

Risco	Manifestação possível	Controle recomendado
Preço inadequado	Transferência indevida de valor ao acionista vendedor.	Avaliação independente e memória de preço.
Liquidez	Redução excessiva do caixa operacional.	Projeção financeira e teste de estresse.
Conflito de interesses	Influência do beneficiário sobre a aprovação.	Declaração, abstenção e ata circunstanciada.
Controle societário	Aumento indireto da participação dos remanescentes.	Análise da estrutura antes e depois.
Contabilidade	Registro como ativo ou resultado.	Política contábil e revisão técnica.
Documentação	Divergência entre ata, contrato, pagamento e livros.	Checklist e conciliação documental.

11.1. Deveres dos administradores

Os administradores devem demonstrar diligência, lealdade, finalidade e compatibilidade da operação com o interesse social. O processo decisório precisa registrar alternativas consideradas, impacto financeiro, origem dos recursos, preço, conflito de interesses e destinação provável. A documentação é parte da substância da governança, e não mero requisito formal posterior.

12. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

A operação deve ser analisada separadamente para a companhia adquirente e para o acionista vendedor. Para o vendedor, a alienação pode gerar ganho de capital segundo sua natureza jurídica, regime tributário, custo fiscal e condições da operação. Para a companhia, as diferenças decorrentes da alienação de ações próprias permanecem contabilmente no patrimônio líquido; a conclusão fiscal deve considerar a legislação vigente, a escrituração no e-Lalur/e-Lacs quando pertinente e a inexistência de trânsito pelo resultado contábil.

Limite da conclusão geral

A tributação não pode ser definida apenas pelo nome “ações em tesouraria”. Devem ser examinados vendedor, residência fiscal, mercado de negociação, custo de aquisição, preço, eventual parte relacionada, reorganização conexa e regime da companhia.

13. ESTUDO NUMÉRICO CONSOLIDADO

Etapas	Caixa (R\$)	Ações em tesouraria (R\$)	Outras contas do PL (R\$)
Situação inicial	8.000.000	—	16.000.000
Aquisição de 1.500.000 ações	3.500.000	(4.500.000)	16.000.000
Alienação de 600.000 ações	5.600.000	(2.700.000)	16.300.000
Cancelamento das 900.000 restantes	5.600.000	—	13.600.000

A tabela isola os principais movimentos do caso, mas não representa um balanço completo. Na alienação, a diferença de R\$ 300.000 aumenta diretamente conta do patrimônio líquido. No cancelamento sem redução do capital, R\$ 2.700.000 são reclassificados da conta redutora para a reserva indicada na deliberação, sem efeito adicional sobre o patrimônio líquido total naquele momento.

13.1. Conciliação quantitativa

Controle	Quantidade	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
Aquisição	1.500.000	3,00	4.500.000
Alienação	(600.000)	3,00	(1.800.000)
Saldo para cancelamento	900.000	3,00	2.700.000

Controle permanente

O razão contábil precisa conciliar com o livro de registro de ações, os extratos do escriturador, as atas e os contratos. A quantidade física ou escritural e o custo contábil não podem ser controlados em bases independentes.

14. ARQUITETURA INTERNACIONAL E COMPARAÇÃO COM O US GAAP

O tratamento das ações próprias evidencia a diferença entre patrimônio e ativo. No CPC 39/NBC TG 39 e na IAS 32, a entidade não reconhece como ativo um instrumento patrimonial emitido por ela própria e posteriormente readquirido. O desembolso e os custos diretamente atribuíveis reduzem o patrimônio líquido; compra, revenda, emissão e cancelamento não geram ganho ou perda no resultado. Essa disciplina preserva a leitura de que a companhia transaciona com proprietários, e não com terceiro gerador de receita ou despesa operacional.

14.1. IAS 32, CPC 39 E A UNIDADE CONCEITUAL

A correspondência entre CPC 39, NBC TG 39 e IAS 32 é direta no núcleo da operação. O desafio prático não está na regra abstrata, mas na identificação do instrumento, na mensuração do

custo por lote, na segregação dos gastos atribuíveis e na escolha da conta patrimonial que receberá diferenças de alienação ou cancelamento. A política deve ser documentada antes da movimentação e aplicada consistentemente, inclusive quando houver aquisições em datas e preços diferentes.

14.2. US GAAP — ASC 505

No US GAAP, a recompra também é apresentada no patrimônio líquido, mas a prática admite métodos de contabilização cuja mecânica pode diferir da apresentação usual sob IFRS. No método do custo, a ação em tesouraria é registrada pelo valor desembolsado e a reemissão acima ou abaixo do custo afeta contas de capital adicional e, em determinadas circunstâncias, lucros acumulados, sem reconhecimento de ganho ou perda no resultado. O método do valor nominal produz reclassificações próprias entre capital, adicional de capital e ações em tesouraria.

Para grupos que reportam em mais de um padrão, a governança deve manter ponte de conversão entre razão local, política CPC/IFRS e pacote US GAAP. A conclusão econômica — ausência de ativo e ausência de resultado pela transação com ações próprias — pode ser semelhante, mas a movimentação interna das contas patrimoniais e as divulgações precisam ser conciliadas.

Tema	CPC/IFRS	US GAAP — leitura comparativa
Classificação	Dedução do patrimônio líquido.	Apresentação no patrimônio líquido.
Resultado	Sem ganho ou perda na compra, venda ou cancelamento.	Sem ganho ou perda no resultado.
Mensuração	Contraprestação paga ou recebida diretamente no PL.	Método do custo ou do valor nominal, conforme política.
Reemissão	Diferença permanece no patrimônio líquido.	Diferença movimenta contas de capital e, conforme o caso, lucros acumulados.
Governança	Política, custo por lote e DMPL conciliados.	Ponte de conversão e conciliação das contas de equity.

Aplicação correta

A comparação internacional não altera a deliberação societária brasileira. Ela serve para evitar que o mesmo evento seja reportado de forma inconsistente em demonstrações locais, pacotes de consolidação e informações destinadas a investidores estrangeiros.

15. CUSTOS DE TRANSAÇÃO, TRIBUTOS E EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES

15.1. CUSTOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS

Honorários de intermediação, emolumentos e outros gastos incrementais que não existiriam sem a transação precisam ser separados dos gastos gerais de administração, consultoria recorrente e estudos estratégicos. Conforme a lógica do CPC 08 e da IAS 32, custos diretamente atribuíveis a transação patrimonial concluída são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos dos

efeitos tributários aplicáveis. Gastos de operação abandonada ou custos não incrementais exigem análise própria e podem transitar pelo resultado.

Considere que, além dos R\$ 4.500.000 pagos pelas ações, a Companhia Alfa incorra em R\$ 90.000 de custos incrementais comprovadamente vinculados à aquisição. O custo patrimonial total da recompra será de R\$ 4.590.000. Se parte dos honorários também remunerar diagnóstico geral de governança ou assessoria não vinculada exclusivamente à operação, essa parcela deve ser segregada e reconhecida conforme sua natureza.

Aquisição com custos diretamente atribuíveis

Conta	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
D — Ações em tesouraria	4.500.000	—
D — Custos da transação patrimonial	90.000	—
C — Caixa e equivalentes	—	4.590.000

15.2. EFEITO SOBRE INDICADORES

A recompra reduz caixa e patrimônio líquido, mas não reduz automaticamente o capital social. Como as ações deixam de integrar a quantidade em circulação, indicadores por ação podem aumentar mesmo sem melhora operacional. Retorno sobre patrimônio, alavancagem e covenants também podem se alterar pelo menor denominador patrimonial. A administração deve explicar se a melhora aparente decorre de desempenho ou apenas de reconfiguração do capital.

Indicador	Efeito possível	Cuidado de governança
Lucro por ação	Aumento pela redução das ações em circulação.	Não confundir com crescimento do lucro.
ROE	Aumento pela redução do patrimônio líquido.	Separar efeito financeiro de eficiência operacional.
Liquidez	Redução pelo desembolso da recompra.	Testar caixa mínimo e obrigações futuras.
Endividamento/PL	Elevação pelo menor patrimônio.	Revisar covenants e capacidade de crédito.
Dividendos por ação	Alteração da base de ações habilitadas.	Controlar direitos suspensos das ações próprias.

16. REFORMA TRIBUTÁRIA COMO REFORMA DA OPERAÇÃO

A recompra das ações é transação patrimonial, mas sua execução mobiliza serviços jurídicos, avaliação, auditoria, intermediação, tecnologia, registros e eventual financiamento.

Por isso, a Reforma Tributária do consumo não deve ser analisada apenas sobre o valor pago ao acionista. O estudo deve separar a transferência do instrumento patrimonial dos fornecimentos

acessórios e identificar, em cada gasto, incidência, documentação, crédito de IBS e CBS, momento de apropriação e efeito sobre o custo da operação.

16.1. CRÉDITOS SOBRE SERVIÇOS DA OPERAÇÃO

A existência de IBS ou CBS em documento de assessoria não significa que todo valor será automaticamente apropriado ou realizado como crédito. A companhia deverá verificar natureza do serviço, vínculo com sua atividade, requisitos legais, regularidade documental e regime do fornecedor. Na contabilidade, tributo recuperável adequadamente constituído não deve inflar o custo patrimonial; valor não recuperável ou sem direito confirmado seguirá o tratamento do gasto ao qual estiver vinculado.

16.2. PREÇO, CAIXA E VALUATION

A reforma pode alterar projeções de margem, capital de giro e geração de caixa utilizadas para sustentar o preço da ação. Um laudo baseado exclusivamente em margens históricas pode superavaliar a participação se a companhia não tiver adaptado preços, contratos, créditos e cadeia de fornecedores. A administração deve exigir que o valuation explicita premissas do período de transição e cenários de sensibilidade.

16.3. TESTE DE SOLVÊNCIA E CAPITAL DISPONÍVEL

A existência de reservas disponíveis é condição societária relevante, mas não substitui a análise financeira. Durante a transição tributária, créditos com realização mais lenta, custos de implementação e renegociação de contratos podem elevar a necessidade de capital de giro. Assim, o teste decisório deve confrontar reservas elegíveis, caixa livre, covenants, investimentos, contingências e cenários de IBS/CBS antes de autorizar a recompra.

Pergunta de decisão	Evidência exigida
A empresa possui reservas elegíveis?	DMPL, demonstrações aprovadas e memória societária.
Existe caixa livre para o desembolso?	Fluxo projetado, dívidas, covenants e capital de giro.
O preço incorpora a transição tributária?	Valuation com premissas e sensibilidades documentadas.
Os gastos acessórios foram segregados?	Contratos, notas, escopos e mapa de créditos IBS/CBS.
A operação permanece vantajosa?	Comparação com redução de capital, venda direta e outras alternativas.

Tese empresarial

A Reforma Tributária não transforma a recompra em operação tributável de consumo por simples aproximação. Ela altera o ambiente econômico, os custos acessórios, a disponibilidade de caixa e as premissas utilizadas para decidir quanto pagar e se a companhia pode pagar.

17. CENÁRIOS ALTERNATIVOS E MEMÓRIA DE DECISÃO

17.1. ALIENAÇÃO ACIMA DO CUSTO

A alienação de 600.000 ações por R\$ 2.100.000, cujo custo é R\$ 1.800.000, gera diferença patrimonial positiva de R\$ 300.000. A companhia não apresenta receita de R\$ 300.000 e não melhora seu resultado operacional. A DMPL deve demonstrar a baixa das ações em tesouraria e a contrapartida patrimonial, preservando o custo do lote e a quantidade remanescente.

17.2. ALIENAÇÃO ABAIXO DO CUSTO

Se o mesmo lote for alienado por R\$ 1.500.000, a diferença negativa de R\$ 300.000 permanece no patrimônio líquido. Havendo saldo específico formado por alienações anteriores de ações próprias, ele poderá absorver a diferença conforme política e deliberação. Na ausência desse saldo, a companhia deve definir a conta patrimonial adequada à luz da legislação, das reservas existentes e do conjunto normativo adotado.

Alienação abaixo do custo — ilustração

Conta	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
D — Caixa e equivalentes	1.500.000	—
D — Conta patrimonial da diferença	300.000	—
C — Ações em tesouraria	—	1.800.000

17.3. CANCELAMENTO E CAPITAL SOCIAL

O cancelamento deve indicar expressamente se haverá redução do capital social. Sem redução, altera-se a quantidade de ações, mantendo-se o montante do capital e absorvendo-se o custo pela conta patrimonial deliberada. Com redução, aplicam-se regras próprias de alteração do capital e proteção de credores. A ata, a escrituração e os registros societários precisam narrar a mesma operação.

17.4. MEMÓRIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ALFA

Elemento	Conclusão documentada
Finalidade	Saída negociada e preservação de flexibilidade para investidor futuro.
Preço	R\$ 3,00 por ação, sustentado por critério econômico e sensibilidade tributária.
Recursos	Reservas elegíveis confirmadas; reserva legal excluída.
Liquidez	Caixa pós-operação testado contra capital de giro e investimentos.
Conflitos	Vendedor e administradores vinculados identificados e tratados.
Contabilidade e	Dedução do PL, controle por lote e ausência de resultado.

Elemento	Conclusão documentada
Destino	Alienação, plano de incentivo ou cancelamento sujeito a nova deliberação.

18. CHECKLIST DE IMPLEMENTAÇÃO

Fase	Verificação
Objetivo	Finalidade econômica definida e alternativas comparadas.
Societário	Estatuto, acordos, competência, conflitos e art. 30 revisados.
Recursos	Lucros e reservas elegíveis conciliados; reserva legal excluída.
Financeiro	Caixa, capital de giro, dívida e investimentos projetados.
Preço	Critério de avaliação documentado e aprovado.
Deliberação	Ata contém quantidade, preço, prazo, finalidade e destinação.
Execução	Contrato, pagamento, registros e comunicações concluídos.
Contabilidade	Conta redutora, custo por lote, DMPL e DFC revisados.
Pós- operação	Direitos suspensos, saldo e prazo monitorados.
Tributário	Ganho do vendedor e efeitos fiscais analisados.
CVM	Para companhia aberta, Resolução CVM 77 integralmente verificada.

19. MODELO SCHULTZ DE ATUAÇÃO

A atuação técnica em operações com ações próprias deve integrar direito societário, contabilidade, tributação, finanças e governança. A fragmentação aumenta o risco de uma operação juridicamente deliberada, mas contabilmente mal registrada; contabilmente correta, mas financeiramente imprudente; ou economicamente justificável, mas documentalmente vulnerável.

Etapas	Entrega técnica
1. Diagnóstico	Leitura do objetivo, documentos e estrutura acionária.
2. Enquadramento	Matriz legal, contábil, tributária e regulatória.
3. Modelagem	Alternativas, cálculos, preço e efeitos no PL.
4. Deliberação	Minutas, memórias, conflitos e responsabilidades.
5. Escrituração	Lançamentos, plano de contas, DMPL e DFC.
6. Monitoramento	Saldo, destinação, prazos e evidenciação.

20. CONCLUSÃO DECISÓRIA

No caso Alfa, a aquisição para tesouraria é tecnicamente possível em tese porque a companhia é sociedade anônima, pretende manter flexibilidade sobre o destino dos títulos e declara possuir reservas disponíveis e liquidez. A conclusão definitiva depende da validação do estatuto, dos acordos de acionistas, da origem das reservas, da competência deliberativa, do preço e dos conflitos de interesses.

A operação não deve ser apresentada como solução automática para a saída de acionista. Seu valor reside na capacidade de conectar reorganização societária, disciplina financeira e tratamento contábil. Quando executada corretamente, preserva alternativas estratégicas; quando utilizada sem fundamento, pode reduzir caixa, transferir valor, alterar o controle e produzir demonstrações enganosas.

Síntese final

Ações em tesouraria são um instrumento de arquitetura de capital. A boa execução exige que o objetivo empresarial, a autorização societária, os recursos disponíveis, o preço, o pagamento, a escrituração e a destinação posterior formem uma única trilha documental e decisória.

21. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E TÉCNICAS ESSENCIAIS

- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, especialmente arts. 30 e 182.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, texto consolidado com as alterações da Resolução CVM nº 216/2024.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 39 — Instrumentos Financeiros: Apresentação, especialmente itens 33 e 34.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TG 39 — Instrumentos Financeiros: Apresentação.
- IFRS FOUNDATION / IASB. IAS 32 — Financial Instruments: Presentation, especialmente parágrafo 33.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 10 — Pagamento Baseado em Ações, quando as ações forem destinadas a planos de remuneração.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 03 — Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 26 — Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 41 — Resultado por Ação, conforme aplicabilidade.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Consulta Pública SDM nº 04/2025, considerada apenas como processo regulatório em curso, sem substituição da norma vigente.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 08 — Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.
- FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. ASC 505 — Equity, especialmente orientação aplicável a treasury stock.
- BRASIL. Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025, quanto ao IBS, à CBS e à transição tributária.
- IFRS FOUNDATION / IASB. IAS 33 — Earnings per Share, em conjunto com o CPC 41 — Resultado por Ação.

Marcelo Carpen SchultzContador • Advogado
CRC/PR 064.704 • OAB/PR 108.740

Versão — julho/2026

SCHULTZ CONTABILIDADE CORPORATIVAContabilidade corporativa, tributação estratégica e estrutura empresarial
para empresas que precisam crescer com organização.